



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2373

Em 03/10/17 às 10 h 40

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

Institui o Dia Municipal do Professor.

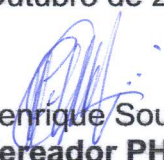
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º É instituído o Dia Municipal do Professor a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2017.


Carlos Henrique Souza Costa
Vereador PHS

Faz diferente por Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

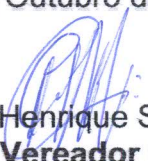
Este projeto tem por escopo reconhecer e valorizar o trabalho desses cidadãos que se dedicam ao ensino em nosso Município, sendo esta homenagem um meio de incentivo e valorização a estes notáveis guerreiros.

Segundo o ilustre professor baiano Anísio Teixeira “educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra”.

O crescimento de cada educador incentiva o desenvolvimento de nossas crianças, o aperfeiçoamento de nossos adultos e a evolução de nossa cidade e do nosso planeta.

Pela importância de tão bela e digna profissão, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2017.


Carlos Henrique Souza Costa
Vereador PHS

Faz diferente por Barreiras